

## DIARIAS OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXII—5.º DA REPUBLICA—N. 298

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1576—DE 26 DE OUTUBRO DE 1893

Approva a reforma dos estatutos da Companhia,—Cerveja Guanabara

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Cerveja Guanabara, devidamente representada, resolve, approvar a reforma do art. 6.º dos respectivos estatutos, votada em assemblea geral de accionistas de 20 de junho ultimo e que elevou a 20 annos o prazo de sua duração; devendo, porém, satisfazer as formalidades ultteriores, de que trata o art. 6.º do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 26 de outubro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*João Felipe Pereira.*

DECRETO N. 1578—DE 28 DE OUTUBRO DE 1893

Crea mais um batalhão de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Paranaguá, no estado do Paraná

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Paranaguá, no estado do Paraná, mais um batalhão de artilharia, com quatro baterias e a designação de 2.º, o qual será organizado com os guardas qualificados no municipio de Guaratuba; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de outubro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1579—DE 30 DE OUTUBRO DE 1893

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo de guardas nacionaes na comarca do Rio Preto, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado na comarca do Rio Preto, no estado de Minas Geraes, mais um batalhão de infantaria do serviço activo de guardas nacionaes, com quatro companhias e a designação de 203.º, o qual se organizará com os guardas qualificados na mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de outubro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Paranaguá

Commando superior.

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, Manoel Francisco de Souza;  
Capitão cirurgião-mór, Dr. Raulpho Serzedello Corrêa.

1.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-cirurgião, o pharmaceutico Manoel Antonio Corrêa.

1.ª companhia—Capitão, Raulpho Gomes Veiga;

Alferes, Manoel Cyriaco da Costa.

2.ª companhia—Capitão, Polycarpo José Pinheiro;

Tenente, Celmiro de Cioda Costa Lobo;  
Alferes, Francisco Rufino do Rosario.

3.ª companhia—Tenente, Francisco de Paula Negrão;

Alferes, Antonio Gonçalves de Freitas.

4.ª companhia—Tenente, Bernardino de Siqueira Cunha;

Alferes, Eugenio de Araujo Vianna.

5.ª companhia—Tenente, Cezalwino Luiz Pereira;

Alferes, Euripedes Rodrigues Branco.

6.ª companhia—Capitão, Mucio Ferreira de Abreu;

Alferes, Antonio Lopes de Araujo.

1.º batalhão de artilharia

Tenente-coronel commandante, Affonso de Camargo Penteado.

Estado-maior—Tenente-ajudante-secretario, Julio Theodorico Guimarães;

Tenente quartel-mestre, Manoel Lucas Evangelista.

1.ª bateria—Capitão, Alberto Gomes Vieira.

Primeiro-tenente, Moysés Ribeiro de Andrade;

Segundo-tenente, João Mariano Ferreira.

2.ª bateria—Primeiro-tenente, Benjamin Cesar Carneiro;

Segundo-tenente, Leocadio Pereira dos Nascimento.

4.ª bateria—Capitão, Domingos Soriano da Costa;

Primeiro-tenente, Annibal Guimarães Carneiro;

Segundo-tenente, Raymundo Gomes de Araujo.

5.ª bateria—Capitão, José Sizenando Maia;

Segundo-tenente, Antonio Luiz de Bittencourt.

6.ª bateria—Capitão, Mauricio Leon Sounis;

Segundo-tenente, Henrique Goines Veiga.

3.º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-ajudante-secretario, Manoel Rodrigues Branco;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Gomes Veiga.

1.ª companhia—Capitão, Florencio José Munhoz;

Tenente, Pedro Frederico da Costa;

Alferes, Jorge Halselman.

2.ª companhia—Tenente, Claro Sezefredo de Lacerda;

Alferes, Joaquim Fernandes dos Santos.

3.ª companhia—Capitão, Francisco Norberto dos Santos;

Alferes, Leocadio Antonio Rosario.

4.ª companhia—Capitão, Ulysses da Costa Pinto;

Tenente, José Oliveira Guimarães;

Alferes, Balduino José Pereira.

5.ª companhia—Tenente, José Tito da Costa Lobo;

Alferes, Serafim Gonçalves Bara.

6.ª companhia—Capitão, Narciso Pereira de Azevedo;

Alferes, Chrispim Gonçalves de Araujo.

Comarca de Guarapuava

5.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Leandro da Costa.

Estado-maior—Tenente-ajudante-secretario, Amelio José Rodrigues;

Tenente quartel-mestre, Eulalio da Cunha Marques.

1.ª companhia—Capitão, Antonio Barbosa Pinto;

Tenente, Ildefonso Ferreira Pinto;

Alferes, Manoel Evaristo de Paula Miranda;

2.ª companhia—Capitão, João Ricardo dos Santos;

Tenente, Fernando Antonio Rodrigues;

Alferes, Theobaldo Dachew.

4.ª companhia—Capitão, Aurelio Horacio da Silva;

Tenente, Antonio Corrêa da Costa;

Alferes, Henrique Dachew Nascimento.

5.ª companhia—Capitão, Tiburcio Costa;

Tenente, Amelio Ferreira Bellegarde;

Alferes, Antonio Carlos da Silva Pereira.

6.ª companhia—Capitão, João Gonçalves Pinheiro;

Tenente, Manoel Figueira Netto;

Alferes, João da Cunha Vieira.

Comarca de Antonina

2.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Benigno Augusto Pinheiro Lima.

— Foi reformado no mesmo posto o tenente-coronel commandante do batalhão, João, Manoel Ribeiro Vianna.

— Foi remettida a Recebedoria a patente do capitão Serafim Muniz de Campos.

Por decretos de 28 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

2.º batalhão de artilharia

Tenente-coronel commandante, o major Carlos da Silva Mafra,

1.ª bateria—Capitão, João Baptista Pedroso;

Primeiro tenente, Carlos Eugenio de Souza;

Segundo tenente, Manoel Marins Charaes.

2.ª bateria—Capitão, Benedicto Gonçalves de Menezes;

Primeiro tenente, Antonio Carlos Carneiro;

Segundo tenente, Antonio Borla Pereira.

3.ª bateria—Capitão, Thiago José Pedroso;

Primeiro tenente, Joaquim Fernandes de Amorim;

Segundo tenente, Manoel Magiano da Silva.

## ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Preto

Commando superior

Estado-maior — Major cirurgião-mór, Dr. José Hldefonso de Oliveira Mafra.

203º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Evangelista de Almeida;

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Osorio de Almeida Junior;

Capitão-ajudante, Leonel José de Paula;

Tenente-secretario, João Baptista de Araujo Netto;

Tenente quartel-mestre, Paulino Coelho dos Santos;

Capitão-cirurgião, João Venancio Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Manoel José Nogueira da Gama;

Tenentes, Hldefonso da Silva Coutinho e Joaquim de Souza Lima;

Alferes, João Severiano Duarte, João Gomes da Costa Lima e Francisco Jorge de Souza Lima.

2ª companhia — Capitão, João Francisco de Avila.

Tenentes, Procopio Theolino de Paula e Francisco José Gomes.

Alferes, Gabriel Honorato de Almeida, Anastacio Garcia de Freitas e João Mesquita Junior.

3ª companhia — Capitão, Antonio Francisco de Almeida.

Tenentes, Cassiano Baptista de Souza e Joaquim Rodrigues da Silva;

Alferes, Manoel Pereira da Silva Guimarães, João Corrêa da Rocha e Manoel Gonçalves da Costa Pires.

4ª companhia — Capitão, Simpliciano Rodrigues de Almeida;

Tenentes, Francisco de Paula Cesar e Manoel Gomes da Costa Lima.

Alferes, Helarino da Costa Bastos, Gabriel da Silva Bastos e Antonio Manoel de Lima.

## Directoria da Instrução

Por decreto de 28 do corrente, foi concedido ao lente substituto da Escola Polytechnica, bachelar Manoel Timotheo da Costa, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, de accordo com o art. 295 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 30 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 27 de abril ultimo para o posto de capitão da 2ª companhia do 35º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Novo, no estado de Minas Geraes, chama-se João Ribeiro e não João Pinheiro, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

Expediente de 30 de outubro de 1893

Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia da informação prestada pelo coronel commandante interino da brigada policial desta capital sobre a reclamação feita no respectivo consulado pelo subdito portuguez Antonio Pinto Peralta, com referencia a seu filho Joaquim Pinto Peralta, que sem o consentimento necessario assentou na praça naquella brigada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Directoria Geral da Justiça — 2ª  
Capital Federal, 30 de outubro de 1893.

Sr. ministro de Estado da fazenda — Em resposta ao vosso officio n. 151 de 16 do corrente, com o qual transmittistes o requerimento em que a Companhia de Transportes Urbanos da capital do estado da Bahia pede autorisação para continuar a utilizar-se da concessão que lhe fôra feita por esse ministerio em 16 de fevereiro de 1882 e que cassastes por haver a mesma companhia excedido os respectivos termos, conforme expuz em aviso que vos dirigi em 5 de agosto ultimo, solicitando aquella providencia, penso que o seu restabelecimento, nas condições confessadas de grande deficiencia de moeda divisionaria, offerece grave risco de ser origem de novos abusos, embora a promessa da companhia de que seria observada a condição restricta de não lançar a circulação os bilhetes emitidos e só aproveitá-los para o fim exclusivo de facilitar os trocos de passagens nas suas linhas, condição esta já contida na primitiva concessão e cuja inobservancia, entretanto, determinou a medida repressiva contra a qual ora reclama.

Sariedade e fraternidade. — Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Capital Federal, 30 de outubro de 1893.

Tenho-vos sido concedida a exoneração, que solicitastes, do cargo de chefe de policia desta capital, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, vos louvo pelos serviços que prestastes no desempenho das respectivas funções.

Sariedade e fraternidade. — Fernando Lobo. — Sr. Bernardino Ferreira da Silva.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de outubro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja paga a conta de 14:827\$486, da despesa feita, durante o mez findo, com o material da Casa da Detenção;

Para que o ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Ambrosio Cavalcante de Mello, seja pago, á vista da competente guia, pela Alfandega do estado das Alagoas, onde vae residir;

Para que, na Delegacia do Thesouro, em Londres, se indenise o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica em Pariz, Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida da quantia de 23\$435, equivalente a £ 1-1-9, ao cambio de 10 5/8, por um telegrama que expediu sobre o cholera-morbus.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Portarias de 28 do corrente:

Foram transferidos:

O escrivão da 6ª circumscripção suburbana José Bento Carrilho para a 13ª circumscripção, na vaga aberta pelo fallecimento do serventuario respectivo Antonio Joaquim Leal Pinella;

O inspector seccional José Martins da Cruz Jobim da 4ª seccção da 3ª circumscripção urbana para a 7ª da 14ª circumscripção.

Directoria do Interior

Expediente de 30 de outubro de 1893

Ajustou-se o recebimento do aviso de 26 do corrente, no qual o Dr. Alexandre Cassiano Nascimento comunica ter assumido, naquelle data, o exercicio do cargo de ministro de Estado das relações exteriores.

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de outubro de 1893

Expediente do Sr. director:  
Communicou-se á Alfandega do estado de Pernambuco, que pelo vapor inglez Trent, enviou-se á mesma alfandega com destino á C'o Ceará um caixote contendo 7:703\$185 em moedas de ouro, afim de que remetta com a maior urgencia. — Transmittiu-se á Alfandega do Ceará o conhecimento da citada remessa.

Dia 21

Expediente do Sr. director:

Communicou-se:  
Ao juizo de orphãos da cidade de Cantagallo, para os fins convenientes, ter-se deixado de mandar cumprir o seu officio de 25 de agosto ultimo, requisitando a entrega da quantia de 19:180\$242, aos herdeiros do finado José Alves Ribeiro interdito, filhos dos finados Francisco Alves Ribeiro e sua mulher, outr'ora José Luiz Ribeiro, visto não constar do mesmo officio quanto deve ser levada a conta do capital dos empréstimos e quanto a de juros como determina o art. 2º da circular n. 6, do Ministerio da Fazenda, de 11 de abril de 1876 em additamento ás instrucções de 12 de maio de 1842;

A Alfandega do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, que o ministro da fazenda resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, exarado em representação da 2ª subdirector, datada de 28 do mez passado, que, á vista do aviso do Ministerio da Guerra, de 25 daquelle mez, dirigido ao da Justiça, os funcionarios publicos que se acham em serviço da guarda nacional não podem accumular os dous vencimentos, por isto devem declarar por qual dos vencimentos optam, o que comunicará a esta directoria, afim de dar-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Identicos á Casa da Moeda e á Recebedoria do Rio de Janeiro.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A Delegacia Fiscal no estado de Matto Grosso, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 27 de setembro proximo findo, por conta da verba — Directoria Geral das Ob. as Militares —, do dito ministerio e do actual orçamento, o de 1:500\$, para pagamento das despesas com a conclusão das obras do paiol de polvora do arsenal de guerra do mesmo estado;

A Alfandega do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2237 de 13 do corrente mez, o de 5:000\$ por conta da verba — Melhoramento, conservação e balisamento de portos —, do dito ministerio e do actual orçamento.

— Recommendou-se:

A Alfandega das Alagoas, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3.208 de 29 de setembro proximo findo, que providencie para que sejam pagos, a contar de 1 de julho ultimo em diante, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1267 de 11 de fevereiro desse anno, os ordenados dos juizes de direito em disponibilidade: Antonio Trindade da Costa, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo e Manoel Joaquim dos Santos Patury, e por conta da verba — Policia do Districto Federal —, daquelle ministerio e do actual orçamento, o soldo a que tem direito o cabo reformado da brigada policial, Candido Manoel dos Santos;

A delegacia fiscal no estado do Paraná, constando da nota nominal dos empregados de colonisação que receberam adiantamentos no Thesouro Federal, annexa ao seu officio n. 87 de 3 de junho ultimo, estarem todos elles quites com a Fazenda Nacional, mas recorrendo-se aos balanços citados na dita nota verificou-se que foram recebidas apenas

—Ao engenheiro do requerimento da Silva e Pinto a quantia de 60\$, do Dr. Augusto Ernesto Barbosa a de 150\$, do agrimensor Julio Marques a de 50\$ e de Rodolpho Nunes Pereira a de 300\$, sendo o chefe da commissão de Iguassu Carlos Alberto de Oliveira o unico que restitui importancia igual a que recebeu, que, com urgencia, informe, si, com effeito, estão saltados os adiantamentos feitos, no caso affirmativo, onde, quando e como foram escripturadas as differenças entre as parcelas constantes da alludida nota e as mencionadas nos balanços mensaes do exercicio de 1892.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1893

Delfina Rosa da Conceição. — Deduzam-se um mez no 2º semestre do corrente exercicio.  
Maria Carolina de Bethencourt Ribeiro Murray. — Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do corrente exercicio.  
Moreira Andrade A. Werneck. — Não ha que deferir, e a vista da informação.  
Dr. Francisco de Salles Rosa. — Deduzam-se tres mezes no 1º semestre e quatro mezes no 2º semestre do corrente exercicio.  
Andrade & Comp. — Elimine-se.  
Barco de Credito Rural e Internacional. — Prove o allegado.  
Castro Borges & Comp. — Mostre-se quite do 2º semestre.  
Maria Isabel Cabral. — Satsfaca e exigencia.  
Victorino Coelho Pereira. — Deduzam-se cinco mezes no 1º semestre do corrente exercicio no imposto predial n. 37, quanto do de n. 43, satsfaca a exigencia.

#### Ministerio da Marinha

Expediente de 9 de outubro de 1893

Ao ministro de Estado das relações exteriores :  
Transmittindo cópia do termo lavrado na Capitania do Porto do estado do Maranhão relativo ao naufragio do brigue noruegues *Wergeland* ;  
Idem idem na supracitada capitania relativo ao naufragio da barca portugueza *Maria* ;  
Accusando o recebimento dos avisos ns. 36, 37, 38 e 40 acompanhados dos diversos numeros dos Avisos aos navegantes de diversas procedencias. — Remetteram-se os numeros á Bibliotheca da Marinha.  
— Ao ministro da justiça e negocios interiores :  
Respondendo a circular n. 3191 e declarando que não pertence a este ministerio o proprio nacional em que funcionam a Intendencia, a Collectoria e a Mesa de Rendas da cidade de S. Christovão no estado de Sergipe ;  
Solicitando expedição de ordem no sentido de ser dispensado do serviço da guarda nacional o operario Honorio José Gonçalves ;  
— Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, remettendo cópia do aviso dirigido a este ministerio pelo da fazenda, explicando como se deve proceder com relação á cobrança de impostos prediaes, de industrias e profissões em terrenos da repartição da praticagem da barra desse estado ;  
— Ao inspector geral do Serviço Sanitario, determinando que mande submeter á inspecção de saude o operario José Corrêa Angra. — Communicou-se ao inspector do Arsenal da Marinha da Capital Federal.

— Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, communicando que já se providenciou por telegramma para que o director das obras militares, no estado do Pará, examine a torre do pharol de Salinas, fazendo desde logo os concertos necessarios á consolidação da mesma torre.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pernambuco:

Mandando construir com urgencia, nas officinas desse arsenal, um escaler de quatro remos para o serviço da capitania do Rio Grande do Norte, a qual deu-se conhecimento ;  
Transmittindo o aviso n. 784 do Ministerio da Industria, tratando do requerimento de Francisco Borges das Chagas, ex-contramestre, pedindo ser addido a algum arsenal.  
— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará :

Autorisando-o a admittir como operario de 2ª classe da officina de calafate o individuo Lino José das Mercês ;  
Declarando que deve mandar abrir concurso para o preenchimento da vaga de escrevente do Director da Officina de Machinas.  
— Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Sul declarando que, á vista do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 1362 de 20 de abril de 1893, os exames de machinistas deverão ser effectuados nos arsenaes de marinha da Republica.  
— Ao capitão do porto do estado do Ceará, declarando que as despesas feitas com a apprehensão de uma boia encontrada no porto da Amarração devem ser satisfeitas por conta de quem pertencer a referida boia.  
— Ao capitão do porto do estado do Paraná :

Determinando que mande proceder á rigorosa vistoria no predio em que funciona essa capitania, remettendo o termo á secretaria de Estado.  
— Ao capitão do porto do estado do Maranhão, declarando que nesta data providenciase para que seja a alfandega do estado habilitada com o credito de 5:000\$, para o pagamento de quatro boias e accessorios necessarias ao completo balisamento desse porto.  
— Ao capitão do porto do Rio Grande do Norte, declarando que bem procedeu deixando do attender aos requerimentos de diversos individuos pedindo cartas de praticos da barra de Mossoró; por isso que ao objecto de taes requerimentos se oppõe o regulamento.  
— Ao consal geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, accusando o recebimento do officio n. 7 de 31 de agosto contendo diversos avisos aos navegantes expedidos pela *Trinity House* de Londres. — Remetteram-se os avisos á Bibliotheca de Marinha.  
— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará :

Mandando remetter as portarias nomeando Antonio de Castro Valente Lobo para o logar de fiel do almoxarifado desse arsenal e exonerando do dito logar Pedro Arbues Martins. — Communicou-se á Alfandega do Pará ;  
Communicando que, na presente data, é nomeado para o logar do mestre da officina de appurchos e velame desse arsenal o cidadão José de Souza ;  
Remettendo a portaria pela qual se concede ao desenhador Manoel de Deus Matta, 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude ;  
Transmittindo a portaria pela qual se concede ao desenhista Joaquim Carlos de Aguiar tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Ao conta'or da marinha, communicando que:

O capitão-tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas, reassumiu a 23 do mez ultimo a direcção da Bibliotheca de Marinha ;  
Entrou em exercicio de vice-inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, o capitão do fragata Antonio Alves Camara ;

A 23 do mez proximo passado, começaram a funcionar de novo as officinas do arsenal de marinha da capital.

Dia 10

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, autorisando-o a admittir nesse arsenal como operario de 3ª classe da officina de aparelhos e velas, o individuo Paulo de Almeida Queiroz.

— Ao conductor da Officina de Armas, declarando que a 23 do mez proximo passou para seu contra-mestre da officina de carapinas do arsenal de marinha da capital José Vicente Peres.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 30 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças :

Ao a-lunjo da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Olavo de Figueiredo Robello 90 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Julião José de Barcellos tres mezes, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Emygdio Euclides Fernandes 90 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Ao feitor da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Rodrigues de Barros tres mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse ;  
Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Aurelio Caetano de Araujo seis mezes, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Ao engenheiro de porto de 1ª classe do 1º districto dos portos maritimos Adolpho Costa da Cunha Lima tres mezes, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Ao desenhista da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco José Coelho Ferreira Junior dous mezes, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.  
Foram prorogadas :  
Por dous mezes, a em cujo goso se acha, para tratar de sua saude onde lhe convier, o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Octavio Ferreira Nobre ;  
Por dous mezes, a em cujo goso se acha, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Maria Amalia Cardoso ;  
Por dous mezes, a em cujo goso se acha, para tratar de sua saude onde lhe convier, com vencimentos na forma da lei, o adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Espindola Ferreira de Oliveira ;  
Por um mez, com vencimentos na forma da lei, a em cujo goso se acha, para tratar de sua saude onde lhe convier, o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Paulo Mello Figueiredo ;  
Por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a em cujo goso se acha, para tratamento de sua saude onde lhe convier, o adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos Joel Augusto da Silva ;  
Por mais 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a em cujo goso se acha o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Jeremias Cardoso de Ararigoia, para tratar de sua saude onde lhe convier ;  
Por 30 dias, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, a concedida ao conductor de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil José Marcellino Pinto.  
— Foram nomeados :  
O major de estado-maior Lino de Oliveira Ramos para exercer interinamente o cargo do chefe do districto telegraphico do estado do Paraná, percebendo os vencimentos que lhe competirem ;

O telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Pires da Silva para exercer o lugar de telegraphista de 1ª classe da mesma repartição, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 30 de outubro de 1893

Autorisou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em solução a materia do seu officio de 14 do corrente, a fazer abonar ao guarda da agencia central da mesma estrada, Antonio Veiga de Oliveira, contundido em serviço, duas terças partes do respectivo vencimento até seu completo restabelecimento;

Em resposta ao seu officio de 28 de setembro proximo passado, a mandar abonar duas terças partes dos respectivos vencimentos ao manobreiro dessa estrada João Basilio de Souza, ferido em serviço, até seu completo restabelecimento.

Requerimento despachado

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil apresentando estudos das obras a construir nas duas ultimas secções (4ª e 5ª) do caes entre a Prainha e a Ponta do Cajú.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas para conhecer das modificações que devem ser contempladas nas novas plantas que deverá apresentar, segundo a clausula IX do seu contracto de outubro de 1890.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Conforme noticiaram os jornaes de hoje, realisou-se hontem no Consulado Portuguez uma reunião de commerciantes daquella nacionalidade aqui estabelecidos, para, segundo consta, angariarem-se donativos, afim de auxiliar e socorrer aos cidadãos da mesma nacionalidade que se acharem privados de recursos e de trabalho, em consequencia da crise motivada pela revolta de 6 de setembro ultimo.

Verdade é que diversas empresas fizeram fechar os seus estabelecimentos fabris, deixando os respectivos operarios sem trabalho e dessas algumas allegaram a falta de materia prima e de combustível, quando neste mercado não se dá essa falta, o que facilmente poderá ser verificado.

E' tambem verdade, porém, que outras resentem-se da falta de pessoal para realisarem os trabalhos de que se incumbem, como sejam algumas das empresas de ferrocarris urbanos, a directoria de obras da Prefeitura e a inspectoría da limpeza publica.

E' opportuno lembrar que pelo Governo Federal foram tomadas providencias no sentido de serem soccorridas as familias necessitadas (qualquer que seja a sua nacionalidade, porquanto nenhuma restricção foi estabelecida), que estejam privadas de trabalho e sem meios de obterem os recursos necessarios á sua subsistencia, incumbencia essa generosamente aceita pelo digno provedor da Santa Casa da Misericordia.

Deve, emfim, o prefeito do Districto Federal declarar que tem procurado e procurará concorrer com o governo da União na adopção das medidas que se tornem necessarias para que soffra o menos possivel o proletariado desta capital.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1893.—Henrique Valladares.

## Conselho Municipal

O Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do conselho municipal do Districto Federal.

Considerando que, em consequencia do estado anormal do Districto Federal foram encerrados os trabalhos da 2ª sessão ordinaria do conselho, do corrente anno, ficando sem solução não só o orçamento como todos os assumptos referentes á industria, viação e obras, legislação e justiça, fazenda e patrimonio, hygiene, assistencia e segurança publica, commettidos ás respectivas commissões e ao conselho;

Considerando que, o adiamento de taes assumptos trará graves prejuizos á administração dos municipios e ao bem publico;

Resolve, usando da attribuição que é conferida pelo paragrapho unico do art. 11 da lei organica do Districto Federal, convocar extraordinariamente o conselho municipal para o dia 4 de novembro, afim de deliberar sobre todos aquelles assumptos e os mais que ocorrerem julgados urgentes pelo conselho.

Sala das sessões, 30 de outubro de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros menos os Exms. Sr. Amphilophio comilença e Barradas por ter sido aposentado.

Foi lida e approvada a acta da antecedente. Assignado o expediente que se achava sobre a mesa, o Exm. Sr. presidente deu a palavra ao Exm. Sr. ministro Pereira Franco para relatar o habeas-corpus sob n. 426 em que são pacientes os subditos hespanhoes Marianno Alvarez, Raphael Lafilha, Jayme Barrafoe e Francisco Ribat, não se tomou conhecimento da petição, por ser esta originaria, já por ter sido decretada a prisão dos pacientes por juiz local, contra os votos quanto a prejudicial proposta dos Exms. Srs. Aquino e Castro, Pereira Franco e Piza e Almeida.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações civeis

N. 21. A 1ª mais antiga deixou de ser julgada e ainda adiada, por falta do parecer do procurador geral, cargo que continúa vago.

N. 44—Relator o Exm. Sr. ministro Rezende, juizes revisores, os Exms. Srs. Andrade Pinto e Aquino e Castro appellantes, Wilson Sons & Comp., appelladas Magalhães & Comp., Presentes 10 ministros com voto, exceptuados o Exm. Sr. ministro Faria Lemos que officiou nos presentes autos como procurador geral interino e o Exm. Sr. Macedo Soares por não ter assistido o respectivo relatorio.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

##### Appellação commercial

N. 38 —Relator o Exm. Sr. ministro Piza e Almeida, revisores os Exms. Srs. Barros Pimentel e Macedo Soares.—Foi reformada a sentença unanimemente, não votando o Exm. Sr. Andrade Pinto por se ter retirado antes do julgamento.

Antes dos referidos julgamentos, o Exm. Sr. presidente trouxe ao conhecimento do tribunal o facto da aposentação do Exm. Sr. ministro Joaquim da Costa Barradas e leu o officio de despedida, concebido nestes termos:

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1893.—Ao Exm. Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal Federal—Communico a V. Ex. que nesta data deixei o exercicio do cargo de ministro deste tribunal, á vista da publicação no *Diario Official* de hoje, do decreto de 21 do corrente que me aposentou a pedido.

Approveito a oportunidade para enviar a V. Ex. o aos demais illustres collegas, de quem me separo com viva saudade, as minhas despedidas e os protestos de subida estima e consideração, bem como do digno Dr. secretario e empregados do tribunal.

Saude e fraternidade.—*Joaquim da Costa Barradas.*

O Sr. presidente em seguida mandou lavar e assignou o seu officio, em resposta, tanto em seu nome como no do tribunal o qual tambem transcrevo nesta data.

Illm. Sr. ministro conselheiro Joaquim da Costa Barradas.—Em resposta ao officio de V. Ex., de ante-hontem datado, e lido ao tribunal, em que se dignou de comunicar, que naquella data havia deixado o exercicio do cargo de ministro do mesmo tribunal, á vista da publicação no *Diario Official*, do decreto de 21 do corrente, que o aposentara a pedido, e ao mesmo tempo V. Ex. aproveitava a oportunidade para enviar, não só a mim, como a todos mais illustres collegas, de quem separava-se com saudades de suas despedidas e os protestos de consideração e estima, bem como ao digno Dr. secretario do tribunal, tenho a dizer a V. Ex., que todos nós summamente gratos á gentileza dos termos de sua communicação, que retribuimos com muito prazer, sentimos ao mesmo tempo, que V. Ex. tivesse motivos para não continuar a occupar a sua cadeira no tribunal, privando a este do concurso de suas reconhecidas luzes, como por occasião da leitura do officio de V. Ex. todo o tribunal assim manifestou-se.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Antonio de Araujo Freitas Henriques.*

Fechou-se a sessão á 1 hora.—O secretario, *Pedreira.*

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 28 de outubro de 1893..... 5.888:137\$731  
Idem do dia 30, até ás 3 hs. 233:837\$802

6.121:975\$533  
Em igual periodo de 1892.. 6.440:191\$405

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de outubro de 1893..... 8.953\$439  
Idem dos dias 1 a 30..... 303:178\$254

#### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 28 de outubro de 1893..... 2.897:276\$055  
Idem do dia 30..... 198:726\$947

3.096:003\$002  
Em igual periodo de 1892.. 3.174:953\$911

Termina hoje a cobrança sem multa do imposto predial e penna de agua, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

## NOTICIARIO

**Adhesão**—Capital Federal, 20 de outubro de 1893.—Na impossibilidade de pessoalmente prestar á causa legal os meus fracos serviços no heroico estado do Rio de Janeiro, e tendo no mais alto apreço o denodo, o brio e o entusiasmo com que se brancam as forças que guarnecem Nitheroy, comunicovos que resolvi fazer doação da quantia de 100\$, dos meus vencimentos do corrente mez como fiscal de terras em S. Paulo, ao hospital de sangue allí estabelecido para tratamento daquelles bravos patriotas.—Saude e fraternidade. Ao cidadão ministro da industria, viação e obras publicas.—O agrimensor, *Thomas de Figueiredo.*

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (hydraulica) — **Approvados** plenamente: Belisario Vieira Ramos, Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, Joaquim José Felisardo Junior, Tito Correia Lopes e Saturnino Severino de Mattos.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas (astronomia) — **Approvado** plenamente, Nuno Alves Duarte Silva.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas (geodesia e topographia) — **Approvado** plenamente, Nuno Alves Duarte Silva.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas amanhã pelo seguinte paquete:

Pelo *Thames*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

**Matadouro de Santa Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	187	rezes
Carlos Pimenta & Comp.....	160	>
Horacio José de Lemos.....	15	>
Pimenta Lemos & Comp.....	13	>
Manoel Cruz.....	1	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 377 rezes

Abatejam-se mais:

Custodio Barros Silva.....	32	porcos
Peso total verificado.....	71.118	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilc; e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

**Observatorio Astronomico** — Resumo meteorologico dos dias 29 e 30 de outubro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	29	7 hs. da noute..	761.12	21.8	16.29	84.0
2	30	1 > > manhã.	763.23	17.8	13.79	91.0
3	>	7 > > >	764.43	19.8	11.05	69.5
4	>	1 > > tarde..	761.10	21.5	11.32	62.1

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 38.5, p. feado 28.5.  
 Temperatura maxima 23.0.  
 Temperatura minima 15.6.  
 Evaporação 2.5.  
 Ozono 4.  
 Velocidade média do vento em 24 horas, 2,6.

Estado do céu

- 1) 0,7 encobertos por cirrus, e cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3<sup>m</sup>, 3.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento N 1<sup>m</sup>, 0.
- 3) 0,2 encobertos por cirrus, vento N 1<sup>m</sup>, 9.
- 4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 4<sup>m</sup>, 0.

## MARCAS REGISTRADAS

2.056

Barbosa & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 51, esquina da da Quitanda, com commercio de instrumentos de musica, optica, mathematica, physica, cirurgia e dentista, veem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os artigos do seu commercio, a qual consiste no seguinte — Um circulo preto, radiado em oito partes exteriormente. O centro deste circulo é formado por outro menor com o monogramma da firma dos supplicantes no seu interior e uma roseta tambem com oito faces cujas pontas terminam no circulo maior.

Na parte inferior em uma facha desenrolada com as extremidades fluctuando lê-se — *Marc. registrada.*

Esta marca é applicada pelos supplicantes em todos os artigos do seu commercio, gravada nos instrumentos de musica, estampada em quaesquer outros objectos afim de provar a procedencia do seu referido commercio.

Inutilisava uma estampilha de 200 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1893. — *Barbosa & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 25 de outubro de 1893.

Registrada sob n. 2.056 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1893. — *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica

Hoje, 31 do corrente, ao meio-dia, serão chamados á exame oral os seguintes senhores:

Aula do 3º anno do curso de engenharia civil (hydraulica):

Belisario Vieira Ramos.  
 Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.  
 Saturnino Severino de Mattos.  
 Escola Polytechnica, 31 de outubro de 1893.  
 — Antonio Carlos Barbosa de Casilho, secretario interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

- Vapor allemão *Cintra*.  
 Trapiche da Saude—Marca FBI: 3 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AMP: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca TPC: 1 dita, idem. Idem. Idem.  
 Marca FS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca PBI: 1 dita n. 242, idem. Idem.  
 Marca FPC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca BIL: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor francez *Orenogue*.  
 Armazem n. 12—Marca AIGc 1 caixa n. 6.521, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca BL&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Marca BC—VB: 1 dita n. 1.835, repregada, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.528, idem. Idem.  
 Marca DF—SR: 1 dita n. 158, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 1 dita n. 2.652, idem. Idem.  
 Marca FB: 1 dita n. 5<sup>m</sup>, idem. Idem.  
 Marca LG: 3 ditas ns. 25, 35 e 39, avariadas. Idem.

Lettreiro Leão Jr. & Comp.: 1 dita n. 221, idem. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 1.615, dem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 1.810, idem.

Marca R&C: 1 dita n. 519, idem. Idem.

Vapor francez *Colombia*.

Armazem das amostras—Marca B—B: 1 caixa n. 1.557, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CG—AC: 1 engradado n. 349, quebrado. Idem.

Marca D—AOC: 1 caixa n. 7.112, avariada e repregada. Idem.

Marca GMBC: 1 dita n. 859 bis, idem. Idem.

Marca G—&—C—C: 2 ditas ns. 245 e 246, idem. Idem.

Marca JC&C: 1 barrica n. 2.424, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 caixa n. 3.110, idem. Idem.

Marca V—21—C—VW—P: 1 dita n. 2.858 B, idem. Idem.

Marca WC: 1 dita n. 1.203, idem. Idem.

Vapor belga *Leibnitz*.

Armazem n. 9—Marca C&M: 4 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LC—F: 4 ditas ns. 1.469, 1.471, 1.467 e 1.823, idem. Idem.

Marca FC&C: 2 ditas ns. 594 e 596, idem. Idem.

Marca SF&C—F; 2 ditas ns. 20 e 21, idem. Idem.

Marca CH&C: 30 ditas, idem. Idem.

Marca HGB: 2 ditas ns. 120 e 114, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 122, com falta e quebrada. Idem.

Vapor portuguez *Peninsular*.

Trapiche da Ordem—Marca JCO: 2 barris, com faltas. Manifesto em traducção.

Marca LRT: 1 dito, idem. Idem.

Marca JAM: 1 dito, idem. Idem.

Marca ZR&C: 12 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, vassios. Idem. Idem.

Vapor inglez *Dalton*.

Armazem n. 14—Marca A—SR: 3 caixas ns. 870, 872 e 874, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AFS&C: 3 ditas ns. 2.993, 2.992 e 2.980, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 2.982, 2.988 e 2.989, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.985 e 2.986, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 248, idem. Idem.

Marca A—50: 2 fardos ns. 20 e 31, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 29, idem. Idem.

Marca B W—O: 1 caixa n. 3.576, idem. Idem.

Marca BG&C—HM&C: 1 dita n. 157, idem. Idem.

Marca CA—50: 1 fardo n. 39, idem. Idem.

Marca BW—C: caixas ns. 2.817, 2.818 e 2.819, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.822, idem. Idem.

Marca C&M: 1 dita n. 167, idem. Idem.

Marca CP&C: 3 ditas ns. 371, 370 e 372, idem. Idem.

Marca CBM—R: 6 rolos ns. 149, 154, idem. Idem.

Marca E M & C: 1 caixa n. 1.219, idem. Idem.

Marca G—50: 1 fardo n. 23, idem. Idem.

Marca CA—50: 1 dito n. 38, idem. Idem.

Marca JF&C: 1 caixa, idem. Idem.

Marca LJG: 1 dita n. 58, idem. Idem.

Marca MN&C—ARO: 4 ditas ns. 3.071, 3.043, 3.000 e 3.070, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3.012, 3.023 e 3.027, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3.017, 2.999 e 3.073, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 3.005, 3.036, 3.009 e 3.007, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3.002, 3.008 e 3.050, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3.061, 3.101 e 2.996, idem. Idem.

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 4 de novembro vindouro, para o fornecimento de 500 blusas e 500 calças de brim pardo, 500 pares de botinas de bezerro, 150 jaquetões de panno, 150 blusas e 150 calças da mesma fazenda, 200 capacetes de couro, 500 gravatas de seda e 500 camisas de morim; tudo igual ás amostras existentes na secretaria do corpo, onde indor-na-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por ocasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um depósito de 100\$ na secretaria do mesmo para garantia da assignatura de seu cu. No, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia do fornecimento.

Capital Federal, 28 de outubro de 1893. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

**E. de Ferro Central do Brazil**  
CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, quarta-feira, 1 de novembro, por ocasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã, até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens dos suburbios, desde o SU 19 até o SU 45 e SU 16 até o SU 44, pararão na plataforma do Derby-Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do Trafego, 30 de outubro de 1893. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

**Prefeitura do Districto Federal**  
DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
1ª secção

De ordem do Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commehador Antonio da Costa Chaves Faria requereu titulo de aforamento do terreno de marinhbas á praia da Saudade n. 3; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de outubro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

**Prefeitura do Districto Federal**  
AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director-geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias de Jacarépaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, começou no dia 1 e terminará a 31 de outubro corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rondas, 5ª secção de aferição, 11 de outubro de 1893. — O chefe da 5ª secção, *Antonio Lopes Trovão*.

A mesma marca: 4 ditas ns. 3.052, 3.060, 3.019 e 2.053, idem. Idem.  
A mesma marca: 1 dita n. 3.059, idem. Idem.  
Marca MG&C: 2 ditas ns. 256 e 255, idem. Idem.  
Lettreiro N. — F — Victoria: 5 ditas ns. 614, 612, 620, 616 e 619, idem. Idem.  
O mesmo letreiro: 2 ditas ns. 615 e 617, idem. Idem.  
O mesmo letreiro: 2 ditas ns. 613 e 618, idem. Idem.  
Marca P: 4 ditas ns. 109, 110, 111 e 112, idem. Idem.  
Marca R&S: 1 dita n. 369, idem. Idem.  
Marca S: 6 fardos ns. 361, 352, 347, 368, 345 e 354, idem. Idem.  
A mesma marca: 6 ditos ns. 339, 329, 819, 360, 377 e 365, idem. Idem.  
A mesma marca: 6 ditos ns. 299, 369, 311, 353, 335, 372 e 363, idem. Idem.  
A mesma marca: 6 ditos ns. 341, 318, 374, 375, 322, 300 e 366, idem. Idem.  
A mesma marca: 6 ditos ns. 309, 304, 327, 356, 305 e 318, idem. Idem.  
Marca S 80: 1 dito n. 21, idem. Idem.  
Marca W&C — E: 2 ditos ns. 134 e 128, idem. Idem.  
Marca MN&C — RO: 5 ditas ns. 3.043, 3.037, 3.044, 3.015 e 3.042, idem. Idem.  
Vapor inglez *Trent*.  
Armazem n. 10 — Marca GL&F: 1 caixa n. 1945, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
Marca GJ — R: 1 dita n. 1602, avariada. Idem.  
Marca JMA: 2 ditas ns. 82 e 85, repregadas. Idem.  
Marca LI — D: 2 ditas ns. 191 e 192, avariada. Idem.  
Marca WJ&C: 1 dita n. 7490, repregada. Idem.  
Vapor inglez *Caxton*.  
Armazem n. 1 — Marca AAC: 1 caixa n. 4203, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca C: 7 ditas, sem numero, idem. Idem.  
Marca CVM: 1 dita n. 2714, idem. Idem.  
Marca EH — X: 1 dita n. 2012, avariada e repregada. Idem.  
Marca EP: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
Marca GM: 2 ditas ns. 8944 e 8946, idem. Idem.  
Marca GJ — R: 1 dita n. 1728, quebrada. Idem.  
Marca HHS: 6 ditas ns. 7100, 6915, 6588, 6563, 6559 e 6578, repregadas. Idem.  
Marca MF: 3 engradados, sem numero, quebrados. Idem.  
Marca MW&C: 3 caixas ns. 9374, 9693 e 9689, repregadas. Idem.  
Marca SMC: 7 engradados, sem numero, quebrados. Idem.  
Mesma marca: 6 caixas idem, repregadas. Idem.  
Marca MN&C: 3 ditas idem, idem. Idem.  
Marca H: 2 ditas idem, idem. Idem.  
Vapor inglez *Rosse*.  
Armazem n. 3 — Marca BAS: 1 caixa n. 79, repregada. Manifesto em traducção.  
Armazem da estiva — Marca BM&C: 3 baricas, repregadas. Manifesto em traducção.  
Armazem n. 3 — Marca G&C: 1 caixa n. 352, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca GMC: 1 dita n. 73, idem. Idem.  
Armazem da estiva — Marca HS&C: 1 barica, repregada. Manifesto em traducção.  
Armazem n. 3 — Marca L — S: 1 caixa n. 878, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca PC: 1 dita, idem. Idem.  
Marca QD — F: 1 dita n. 4, avariada. Idem.  
Marca WC: 2 ditas, repregadas. Idem.  
Marca W — R — C — Rio: 1 dita n. 51, idem. Idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

**Prefeitura do Districto Federal**  
DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 3 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a caiação, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como a residencia dos proponentes.

O deposito prévio para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 7:962\$885, em que está orçada a obra.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 26 de outubro de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Districto Federal**  
DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de novembro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos do trecho da rua de Pedro Americo, entre a rua do Cattete e a pedreira da Gloria, na extensão de 343m,50 e largura média de 8m,02.

As propostas, entregues em carta fechada, conterão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo e a indicação da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes o deposito prévio de 5 % da quantia de 35:456\$515 em que está orçado o referido calçamento, juntando á proposta o recibo do deposito.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 30 de outubro de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

**Freguezia do Sacramento**  
AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia faz publico que tem o seu escriptorio á rua General Camara n. 324, no qual despachará todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal, 24 de outubro de 1893. — O agente, *Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia*.

**Prefeitura do Districto Federal**  
DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, que *João Ferreira Maia de Queiroz*, viuva de Domingos de Siqueira Queiroz, requereu titulo de aforamento do terreno da rua de Santo Christo dos Milagres n. 62, por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de outubro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

**Prefeitura do Districto Federal**  
DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 3 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a caiação, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como a residencia dos proponentes.

O deposito prévio para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 7:962\$885, em que está orçada a obra.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 26 de outubro de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Districto Federal**  
DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de novembro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos do trecho da rua de Pedro Americo, entre a rua do Cattete e a pedreira da Gloria, na extensão de 343m,50 e largura média de 8m,02.

As propostas, entregues em carta fechada, conterão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo e a indicação da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes o deposito prévio de 5 % da quantia de 35:456\$515 em que está orçado o referido calçamento, juntando á proposta o recibo do deposito.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 30 de outubro de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

**Freguezia do Sacramento**  
AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia faz publico que tem o seu escriptorio á rua General Camara n. 324, no qual despachará todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal, 24 de outubro de 1893. — O agente, *Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia*.

**2º districto do Engenho Novo**

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 5 dias, mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, titulo 3º, secção 1ª, e § 2º titulo 3º, secção 1ª, do Código de Posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 40\$000 :

Rua do Aquidabam defronte a de D. Adelaide ;

Rua Dr. Lins de Vasconcellos, principiando na do Dr. Duque Estrada Meyer e terminando na mesma do Dr. Lins de Vasconcellos defronte ao n. 65 ;

Rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro de um e outro lado ;

Rua do Engenho de Dentro nos fundos do n. 55 e de frente aos ns. 76 e 104 ;

Rua José Bonifacio canto da do Livramento, e outra em frente á rua Conselheiro Agostinho ;

Rua Honorio canto da de D. Clara e de um outro lado ;

Travessa Leal diversos lotes ;

Rua Manoel Alves diversos lotes ;

Rua Goyaz n. 9 ;

Rua Souza Barros defronte ao n. 8.

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandarem tapar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com o § 2º, titulo 3º, secção 1ª, e § 1º, titulo 3º, secção 2ª, do Código de Posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 30\$000 :

Rua do Aquidabam, desde o n. 7 até o n. 15 ;

Rua Dr. Dias da Cruz n. 75 ;

Rua Getulio junto ao n. 5 ; a mesma rua, canto da de Goyaz ;

Rua Dr. Lins de Vasconcellos, canto da de Mangueiras ; a mesma rua, canto da travessa do Aquidabam ;

Rua do Aquidabam, canto da travessa do mesmo nome ; a mesma rua, defronte ao n. 28 ;

Rua Borges Monteiro, em frente ao n. 17 ;

Rua Cornelio, canto da rua Silva ;

Rua Lucidio Lago, canto da de Goyaz ;

Rua Lopes da Cruz, diversos lotes de terrenos cujos donos se ignoram ; a mesma rua junto ao n. 1 ; outro dito, junto ao n. 3 ;

Rua Borges Monteiro, entre a rua do Engenho de Dentro (um terreno) ;

Rua Conselheiro Ferraz, desde o n. 4 até o numero que faz frente á rua Dr. Lins de Vasconcellos ;

Travessa do Cabuçu, junto ao n. 9 ;

Rua Viuva Claudio, canto da rua Pinheiro ;

Rua Pinheiro, canto da do Dr. Peçanha da Silva ;

Rua Miguel Fernandes, canto da rua Joséphina ;

Rua Cabuçu, junto á venia do cidadão Narciso ;

Rua Pedro Alves Cabral, canto da de Christofão Colombo ;

Rua Madre Daus, entre os ns. 4 e 6 ;

Rua Pedro Alves Cabral, canto da de Miguel Angelo ;

Rua Baldraco, junto ao n. 2 ;

Rua D. Antonia, diversos lotes de terrenos ;

Rua Fortunato de Brito, idem ;

Rua Magdalena, idem ;

Rua Dr. Dias da Cruz, idem ;

Rua Claudina, idem ;

Rua Augusta, idem ;

Rua Dias da Silva, idem ;

Rua Adelaide, idem ;

Rua Conceição, idem ;

Travessa Guimarães, junto ao n. 5 ; e outro defronte ao mesmo n. 5 ;

Rua Miguel Angelo, entre os ns. 3, 5, 7, 22 e 24, e junto ao n. 20 ;

Rua Miguel Angelo, canto da de Miguel Servantes e junto aos ns. 32 e 34 ;

Rua Dexamby, canto da Getulio ;

Rua Honorio, diversos lotes ;

Rua Caposo, idem ;

Rua Augusta, idem ;

Rua S. Gabriel, idem ;  
Rua Visconde de Santa Cruz, canto da de Bom Retiro, idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 19 de outubro de 1893. — O agente, Antonio de Oliveira Porto Junior. (

**2º districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, chamo a attenção dos moradores deste districto para os artigos abaixo mencionados :

Tit. 7º, § 1º, sec. 1ª, do Código de Posturas Ninguém poderá crear porcos nos quintaes, áreas ou lojas das casas, nem conserval-as nellas, ainda que se allegue ser por poucos momentos : e nem deixal-os divagar pelas ruas, sob pena de lhe serem tomados e vendidos por conta da camara em leilão, restituindo-se a seus donos tudo o que exceder a 30\$ do seu producto.

§ 4º. Fica prohibido nas casas de pastos, tavernas, botequins e quitandeiras, o uso de panellas, caldeirões ou outros quaesquer vasilhas de cobre, sem estarem bem estanhadas. Os infractores incorrerão na pena de 6\$, e não tendo com que pagar na de quatro dias de cadeia.

§ 5º. Os moradores em casas ou chacaras por onde passem vallas de esgotos de aguas, serão obrigados a tel-as sempre limpas e desembaraçad as e dellas não se servirão para despejo algum, por serem só destinadas para o esgoto das aguas das chuvas. Os contraventores serão multados em 30\$ e oito dias de cadeia.

Tit. 3º, § 1º, sec. 2ª. Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

§ 2º. Os infractores dos largos, praças e arraiaes serão obrigados a ter as suas testadas limpas, trinta palmos, contados da frente de suas propriedades, para o centro dos mesmos largos, praças e arraiaes. Os contraventores serão multados em 10\$000.

§ 3º. Ninguém poderá depositar nas ruas, praças ou estradas, ciscos, aguas ou aves mortas, nem qualquer outro objecto immundo, sob pena de pagar 10\$000. Não constando quem depositou taes objectos, ficarão incursos nas penas os moradores em cujas testadas forem encontrados, ficando a estes salvo o recurso contra os culpados. Os donos dos animaes que morrerem nas ruas, praças ou estradas, assim como os moradores em cujas testadas forem encontrados, incorrerão cumulativamente na mesma pena, si os não mandarem enterrar, com a differença que o dono é obrigado a fazel-o á sua custa e o morador, apresentando conta razoavel da despeza ao fiscal, deve ser promptamente indemnizado pelo conselho.

Titulo 5º, § 3º, secção 2ª. Emquanto por outro modo não for providenciado pela Camara Municipal, os proprietarios serão obrigados a concertar e trazer sempre limpas suas testadas, dando esgoto ás aguas, desassombrando o caminho onde preciso for. O contraventor será multado em 12\$000.

§ 6º. As cercas de espinhos que estiverem na beira das estradas serão viradas para dentro do terreno da chacara ou fazenda, antes que embarquem o transito publico. Os infractores pagarão de multa 10\$ e na reincidencia de 20\$ a 60\$ e soffrerão oito a 30 dias de cadeia.

§ 12. Todos os proprietarios ou arrendatarios de chacaras, sitios ou fazendas são obrigados a extinguir as formigas (chamadas carregadeiras) que apparecerem em seus terrenos. Os infractores serão multados em 10\$000.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 26 de outubro de 1893. — O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

**2º Districto de S. José**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que ficam intimados os negociantes que até hoje não tenham apresentado as respectivas licenças nesta agencia a apresental-as no menor espaço de tempo possivel, sob pena de irem contra o que dispõe o edital de 13 de dezembro de 1844.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 28 de outubro de 1893. — O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura. (

**2º districto de S. José**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente deste districto, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que é expresamente prohibido transitar com cargas pelo passeio, sob pena de incorrerem no § 8º, titulo 3º, secção 2º, que multa o infractor em 4\$000.

Tambem serão multados em 10\$ aquelles que depositarem qualquer volume sobre os passios, ainda que seja momentaneo esse deposito, segundo as disposições do § 4º, titulo 3º, secção 2ª do código de posturas.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 20 de outubro de 1893. — O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura. )

EDITAL

De citação aos accionistas da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo para, dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das acções em atrazo, sob pena de serem vendidas em leilão, tudo de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo vai transcripta.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem que por parte da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte : Petição—Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, com sede nesta capital que, tendo diversos accionistas da mesma, conforme a relação junta, incorrido nas penas de commissio, de conformidade com o art. 5º dos estatutos, junto a esta, visto não ter os mesmos accionistas feito as entradas do capital, sendo para isso chamados, requer a V. Ex. que sejam os accionistas intimados por editaes, sendo julgado por sentença o commissio das acções e vendidas em leilão, por conta e risco dos seus donos, á cotação do dia, tudo de conformidade com os arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, n. 850 de 13 de outubro de 1890 e mais disposições, passados editaes de intimação e, distribuida esta, pede deferimento. Capital Federal, 20 de outubro de 1893.—O advogado Josephino Felicio dos Santos.—Despacho : Distribuida ao Dr. Montenegro. Rio, 20 de outubro de 1893.—Salvador Moniz.—Despacho : Notifique-os. Rio, 20 de outubro de 1893.—Montenegro.—Distribuição : Distribuida a Leite em 30 de outubro de 1893.—J. Conceição.—Esta petição estava sellada com uma estampilha de 200 réis. Depois do que se viu a relação dos devedores em atrazo, do teor seguinte : Relação dos devedores em atrazo por chamadas de capital, dos accionistas da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, como justificação e certificados do imposto pago no prazo e datas das referidas chamadas—Dr. João da Matta Machado, 50 acções, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª chamadas a 10 % 4:000\$ ; Luiz de Faro e Oliveira, 100 acções, 4ª, 5ª e 6ª chamadas, 10 % 6:000\$ ; Francisco Domingos Gontijo, 50 acções, 4ª, 5ª e 6ª chamadas, a 10 % 3:000\$ ; Dr. Bucho Gonçalves

Chaves, 100 acções, 4ª, 5ª e 6ª chamadas, a 10 %., 6:000\$; Dr. Lopo de Albuquerque Diniz, 100 acções, 5ª e 6ª chamadas, a 10 %., 4:000\$; Dr. João Alves Meira, 50 acções, 6ª chamada, 1:000\$; Joaquim da Silva Guimarães, 50 acções, 6ª chamada, 1:000\$; Carlos Levier, 20 acções, 6ª chamada, 400\$; Dr. Amarillo de Vasconcellos, 100 acções, 6ª chamada, 10 %., 2:000\$; Dr. Francisco da Silva Cunha, 750 acções, 6ª chamada, 10 %., 15:000\$; 42:400\$, acções do valor nominal de 200\$.

Capital Federal, 18 de outubro de 1893.—José Moreira Pacheco, director-presidente. Estava collada uma estampilha de 200 rs. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo qual são citados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, contados da data da publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Pharmaceutica Silva Araujo as entradas em atraso para complemento do capital, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem vendidas as suas acções em publico leilão, tudo nos termos da lei vigente e ra forma da petição acima transcripta. E para constar se passou o presente edital e mais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa 10 vezes durante o mez em duas folhas diarias de maior circulação e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de outubro de 1893. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subcrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

— E no dia 29 de outubro :

Aguardento....	—	75 pipas.
Café.....	221.313	7 371.741 kilogs.
Carvão vegetal..	54.280	1.409.200 >
Couros seccos e salgados.....	—	216.620 >
Fumo.....	3.400	112.840 >
Queijos.....	1.100	176.380 >
Toucinho.....	4.700	215.260 >
Diversas.....	11.200	391.910 >

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia America Fabril**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos 10 dias do mez de outubro de 1893, achando-se reunidos, á 1 hora da tarde, no escriptorio central da Companhia America Fabril, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presenças representando 5488 acções, o Sr. director Alfredo Coelho da Rocha communicou que por incommodos de saude retirou-se temporariamente para a Europa o Sr. Manoel Vicente Lisboa, director presidente da companhia, e que, em virtude das disposições do art. 16 dos nossos estatutos elle convidára, com approvação do conselho fiscal, para fazer parte da directoria o Sr. accionista Antonio Mendes Campos, o qual ficou exercendo as funções de director gerente interino, passando elle a exercer, tambem interinamente, as funções de director presidente.

Nessa qualidade, em virtude do estar representado, com os Srs. accionistas presentes, numero mais que sufficiente de acções para constituir a assembléa geral, declarava aberta a sessão, indicando o Sr. accionista conselheiro Luiz Martins do Amaral para presidir os trabalhos da presente reunião, cuja indicação foi unanimemente aceita.

Assumindo o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral a presidencia convida para secretarios os Srs. capitão tenente José Carlos de Carvalho e Faustino Alves Vianna que aceitaram e tomaram os respectivos logares, ficando assim composta a mesa.

Por proposta do Sr. accionista Dr. Paulo de Frontin foi dispensada a leitura do relatório da directoria visto se achar elle impresso.

O Sr. accionista Dr. José Rodrigues Peixoto, relator do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer do mesmo conselho approvando os balanços e contas prestadas pela directoria dos dous ultimos semestres findos em 30 de junho do corrente anno.

Entrando em discussão o referido parecer e não havendo objecção foi submettido a votação e unanimemente approvedo.

Em seguida, declara o Sr. presidente que, de accordo com os annuncios de convocação, tem esta assembléa de proceder á eleição da directoria do conselho fiscal, e supplementes do mesmo conselho, portanto, convidava para servirem de escrutadores os mesmos Srs. accionistas que estavam servindo de secretarios, assim como convidava a todos os senhores accionistas presentes a depositarem suas cedulas na urna.

Feita a chamada e procedendo-se a apuração das cedulas recolhidas representando 547 votos deu o seguinte resultado :

Para director presidente, foi reeleito o Sr. Manoel Vicente Lisboa por 360 votos obtendo o Sr. conselheiro Carlos Augusto de Carvalho 187 votos.

Para director-gerente foi reeleito o Sr. Alfredo Coelho da Rocha, por 462 votos, obtendo o Sr. Antonio Mendes Campos 85.

Para membros do conselho fiscal foi eleito o Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, por 527 votos e reeleitos os Srs. Joaquim dos Santos Lobo, por 525 e Leitão Irmão & Comp., por 525, obtendo os Srs. Barão de Araujo Maia, 42 e Faustino Alves Vianna, 22.

Para supplementes do conselho fiscal foram reeleitos os Srs. conselheiros Dr. Carlos Augusto de Carvalho, por 547 votos, Barão de Araujo Maia, por 547 e eleito o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral, por 542, obtendo o Sr. Faustino Alves Vianna 5.

Terminado o acto eleitoral, o Sr. presidente proclama membros da directoria os Srs. Manoel Vicente Lisboa, presidente, Alfredo Coelho da Rocha, gerente, e membros do conselho fiscal os Srs. : Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, Luiz Joaquim dos Santos Lobo, Leitão Irmão & Comp.

Supplentes do conselho fiscal os Srs. : Conselheiro Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Barão de Araujo Maia e conselheiro Luiz Martins do Amaral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, pedindo aos Srs. accionistas se demorarem o tempo preciso para ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, é pelos membros da mesa e por todos os accionistas presentes assignada.—Luiz Martins do Amaral, presidente.—José Carlos de Carvalho, secretario.—Faustino A. Vianna, secretario.—Alfredo C. da Rocha.—C. da Rocha & Comp.—Por procuração de Bernardo Pinto Carneiro, Alfredo C. da Rocha.—Por procuração de José Ferreira Machado Guimarães, Alfredo C. da Rocha.—Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.—Antonio Mendes Campos.—Por procuração de C. da Rocha & Comp., Antonio Mendes Campos.—Por procuração de Manoel Vicente Lisboa.—M. V. Lisboa & Comp.—Leitão Irmão & Comp.—Dr. José Rodrigues Peixoto

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical**

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 9/16	10 5/16
> Pariz.....	904	922
> Hamburgo..	1.117	1.111
> Italia.....	—	875
> Portugal....	—	440
> Nova York..	—	—

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:012\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:141\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:270\$000

Bancos

Banco Credito Movel.....	32\$000
Dito da Republica, 1ª serie.....	128\$500
Dito do Commercio, 2ª serie....	35\$000

Consolidados

Do Banco Credito Movel.....	31\$000
-----------------------------	---------

Offertas de soberanos

Vendedor.....	22\$750
Comprador.....	22\$680

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1893.—J. Claudio da Silva, syndico.

**E. de Ferro Central do Brazil**

Mercadorias entradas no dia 28 de outubro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 do mez

Aguardente....	—	75 pipas.
Café.....	343.109	7.150.428 kilogs.
Carvão vegetal..	76.240	1.351.920 >
Couros seccos e salgados.....	—	216.620 >
Fumo.....	—	109.440 >
Queijos.....	9.280	175.280 >
Toucinho.....	—	210.560 >
Diversas.....	10.880	380.710 >

**PATENTES DE INVENÇÃO**

A patente de invenção para extincção de incendio, intitulada—Composição Eb-rhardt—publicada ante-hontem, tem o numero 1.641.

**ANNUNCIOS**

**Banque Industrielle du Brésil em Pariz**

Os accionistas do Banque Industrielle du Brésil, em liquidação, são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na segunda-feira, 15 de janeiro de 1894, ás 2 horas da tarde, á sédo da liquidação, rue Louis le Grand n. 7.

O deposito de acções ao portador deverá ser effectuado, em conformidade dos estatutos, 10 dias pelo menos, antes da data da assembléa.

Ordem do dia

Relatorio do liquidante sobre a marcha da liquidação de 4 de abril de 1892 até 31 de dezembro de 1893.

Chamada de fundos. Manter ou substituir o liquidante. Adjuncção de um ou mais co-liquidantes. Relatorio da viagem do liquidante ao Rio de Janeiro.

Exame da gestão dos administradores, de 31 de dezembro de 1891 até 4 de abril de 1892, dar, recusar ou adiar o quitus.

Pariz, 6 de outubro de 1893.—O liquidante, J. G. Guimarães.

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.